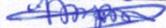


PORTARIA Nº 386/2021-GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

16/06/2021



A Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

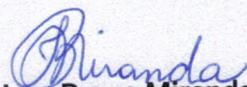
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) MARLENE LOPES DA SILVA, diárias indenizatórias com o objetivo de levar paciente vítima de Acidente de trânsito, para realizar procedimento cirúrgico ortopédico com leito reservado até as 6hr do dia 07/06/2021, no Hospital de Divina Providência, no Município de Belém-PA, com ida dia 06/06/2021 e retorno no dia 08/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 06/06/2021.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de junho de 2021.


Iara Braga Miranda

Prefeita de Eldorado do Carajás/PA